



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

LEI N.º 887, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei nº 887
de 21 de junho de 2017

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 21/06/2017

Responsible

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE AUTORIZA A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais,
por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito
Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Plano
Plurianual para o quadriênio 2014/2017 previsto na Lei nº 748, de 21 de
novembro de 2013, no programa 1301 – *Incentivo a Cultura*, o acréscimo
constante no Anexo I.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, prevista na Lei nº 848,
de 19 de julho de 2016, passa a vigorar com acréscimo de que trata o artigo
anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no
orçamento vigente créditos adicionais especiais, nos termos do art. 41, incisos
II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

02.05.10 – DIVISÃO DE CULTURA E EVENTOS

13.392.1301.2xxx – **SUBVENÇÃO P/ REALIZAÇÃO 30ª FESTA DO LEITE**

3.3.50.43.00

–

Subvenções

Sociais.....R\$25.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....
R\$25.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os
recursos descritos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para
atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 5º Fica alterada a subvenção consignada na Lei Municipal
876, de 28 de dezembro de 2016, ao **SINDICATO DOS PRODUTORES**

Es



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

RURAIIS DE LAGOA GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.097.595/0001-40, para o valor de R\$25.000,00.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 21 de junho de 2017.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal